



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO IV Nº 751

PALMAS - TO, TERÇA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2013

SUMÁRIO

Secretaria de Governo e Relações Institucionais	1
Secretaria de Assuntos Jurídicos	2
Secretaria de Planejamento e Gestão	3
Secretaria de Finanças	3
Secretaria da Educação	5
Secretaria da Saúde	6
Secretaria de Desenvolvimento Social	13
Previpalmas	14
Publicações da Câmara Municipal	14

Secretaria de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1129, de 29 de abril de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho da servidora DORALICE RODRIGUES MOURA, matrícula 413012213, do cargo de Agente Administrativo Educacional, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 3 de abril de 2013.

Palmas, 29 de abril de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1130, de 30 de abril de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

EXONERAR

BISMARQUE ROBERTO DE SOUSA MIRANDA, do cargo de Assessor de Mobilização dos Movimentos Sociais, DAS-3, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir desta data.

Palmas, 30 de abril de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1131, de 30 de abril de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

EXONERAR

FERNANDO VIEIRA DA SILVA, do cargo de Assessor de Executivo I, DAS-4, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir desta data.

Palmas, 30 de abril de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1132, de 30 de abril de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, pelo período de um ano, a partir de 1º de março de 2013:

Pedagogo-40h:
DEUSVALDO FERREIRA DOS SANTOS;
ELENILDE DE SOUZA SALAZAR;
VALMIR INÁCIO PIRES.

Assistente Administrativo-40h:
NAYARA LUANA SOUZA DIAS;
AURILENE SANTOS ALVES;
MARIA DO SOCORRO FRANCISCA COSTA;
PATRÍCIA ALVES JORGE;
MARCO ANTONIO MARQUES BELÉM;
VIOLETA BRAGA DA SILVA;
EDINALVA DIAS ARAÚJO;
ELIELMA MONTELO PEREIRA MENEZES;
SILVIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA;
LUZIA DA SILVA BARBOSA SANTOS;
CARME CASTELO ABREU;
GUSTAVO DOS REIS NUNES.

Auxiliar de Serviços Gerais-40H:
IVANILDES BISPO DE SOUZA;
PEROLINA BARBOSA DA ROCHA;
ADIMAR MASCENA DE SOUSA NASCIMENTO.

Palmas, 30 de abril de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1133, de 30 de abril de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público

KÁTIA GONÇALVES DUARTE DO NASCIMENTO, para exercer o cargo de Agente Administrativo Educacional, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 21 de janeiro a 21 de março de 2013.

Palmas, 30 de abril de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1134, de 30 de abril de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Paisagismo e Arborização, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, pelo período de um ano, a partir de 18 de fevereiro de 2013:

EDIVAN NUNES DA SILVA JÚNIOR;
ALBINO JÚNIOR CABRAL DA SILVA;
VALDECI SANTOS;
WERBERTH PEREIRA.

Palmas, 30 de abril de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1135, de 30 de abril de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, pelo período de um ano, a partir de 11 de março de 2013:

ARÃO AHIRTON LOPES DOS SANTOS CARVALHO;
ISRAEL NOGUEIRA DA SILVA;
JUVERNEI GONZAGA VIEIRA;
NILVA SANTOS DE OLIVEIRA;
PALMERON ALVES ROCHA;
REIJANE BARREIRA BATISTA;

RODRIGUES MENDES GONÇALVES;
ROMARIO GUIMARAES LIMA SILVA;
RONEI FERREIRA DE SOUSA SILVA;
TEODORO FEITOSA DOS SANTOS;
WANIA GUEDES DE OLIVEIRA;
MÁRCIA MARQUES DA COSTA.

Palmas, 30 de abril de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 1136, de 30 de abril de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Limpeza Urbana, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano a, partir desta data:

ADRIANO REIS DE PAULA;
ALESSANDRO AIRES GOMES;
CARLOS MENDES GOULART JÚNIOR;
CLEBER JANSSEN MORENO;
EDILSON SOUSA PINHEIRO;
ELDEN AIRES ALVES JUNIOR;
IRANILDO BEZERRA LIMA;
RICARDO SANTOS LEITE;
SELCIMAR CIRQUEIRA DOS SANTOS;
THIAGO DA SILVA SERPA;
VALTER GONÇALVES TAVARES.

Palmas, 30 de abril de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Secretaria de Assuntos Jurídicos

PORTARIA/SEMAJ/Nº 27, DE 30 DE ABRIL DE 2013.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere a PORTARIA/SEMAJ/PGM/Nº 04/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º SUSPENDER 30 dias do gozo de férias da servidora SILVANIA DOS REIS SILVA, Auxiliar Administrativo, matrícula funcional 13888, referente ao período aquisitivo de 19/02/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial



ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

Paço Municipal - 502 Sul - Avenida NS 02 - Palmas - TO

CEP - 77021-900

CNPJ: 24.851.511/0001-85

Fone: (63) 2111-2507

a 18/02/2013, exercício de 2012, anteriormente marcado para 02/05/2013 a 31/05/2013, a suspensão do referido benefício se fez necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em época a ser posteriormente acertada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Públio Borges Alves
Procurador Geral do Município

Secretaria de Planejamento e Gestão

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2012 PREGÃO ELETRÔNICO 043/2012

Processo Original nº 2011044412
Processo de Adesão nº 2013019628

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2012, PREGÃO ELETRÔNICO 043/2012, que tem como objeto a prestação de serviços de implantação e manutenção de uma rede metropolitana de serviços de comunicação de dados (wide área network – wan), conforme especificações do edital, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 020/2012, da Secretaria de Segurança, Trânsito e Transportes, (atual Secretaria de Segurança, Defesa Civil e Trânsito) publicada no Diário Oficial do Município nº 511 de 26 de abril de 2012.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 203/2005, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007.

DO FORNECEDOR REGISTRADO: SSPNET COMÉCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEINFORMÁTICA LTDA – ME, CNPJ/MF: 08.778.322/0001-78.

DO OBJETO DE ADESÃO: Constitui objeto do presente Termo de Adesão a prestação de serviços de implantação e manutenção de uma rede metropolitana de serviços de comunicação de dados (wide área network – wan), conforme especificações do edital, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 020/2012, Pregão Eletrônico nº 043/2012 da Secretaria de Segurança, Trânsito e Transportes, (atual Secretaria de Segurança, Defesa Civil e Trânsito) conforme especificações e condições estabelecidas na referida ata, em conformidade com as especificidades e quantitativos abaixo:

DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

ITEM	QTD	UND	Especificação	Marca	Valor Unitário/Mês
01	50	SV	Serviço de Link de dados de 4Mbps em 50 pontos, pelo período de 12 (doze) meses	NC	510,41

VALIDADE: A presente Adesão terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

DISPOSIÇÕES GERAIS: Rege-se-á a presente Adesão, todas as previsões elencadas na Ata de Registro de Preços Original e seus anexos, e no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e Decreto Municipal nº 203/2005 e 218, de 28 de novembro de 2007; e no processo nº 2013019628.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS – Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de abril de 2013.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal de Educação

Amauri Deger
Sup. de Compras, Registro e Controle Patrimonial

SSPNET Comércio de Equipamentos de Teleinformática
LTDA-ME
Representante Legal

Secretaria de Finanças

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO Nº.: 05/2013

PROCESSO N.º: 23336/2010
RECORRENTE: ELIVÂNIA SILVA LIMA (ELÉTRICA PALMAS)
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
ASSUNTO: Licença para Localização e Funcionamento

EMENTA: Processo administrativo por infração ao artigo 324 da Lei nº 371/92 (exercer atividade comercial sem Licença para Localização e Funcionamento). Em sentença de 1ª instância, o Julgador concluiu pela aplicação da penalidade considerando que houve descumprimento ao Código de Posturas do Município de Palmas, confirmando a autuação, conforme artigo 324, do Código de Postura Municipal, Lei nº 371/92. Estipulando o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) referente à infração supracitada. O Representante Fiscal após transcorrer sobre os fatos alegados pela Recorrente, conclui pela procedência do auto de infração. Em sessão plenária de julgamento de segunda instância realizada no dia 03/04/2013 a recorrente devidamente intimada compareceu na sessão de julgamento.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração nº 006691 de 11 de julho de 2010, lavrado ao recorrente senhora ELIVÂNIA SILVA LIMA (ELÉTRICA PALMAS) referente ao processo nº 23336/2010, que versa sobre infração ao artigo 324 da Lei nº 371/92 por exercer atividade comercial sem Licença para Localização e Funcionamento. Irregularidade comprovada. Confissão. Ausência de atenuantes. Multa arbitrada em R\$ 700,00 (setecentos reais). Acordam os conselheiros do Conselho Fiscal de Contribuintes da Prefeitura Municipal de Palmas, em sessão ordinária, pela manutenção do Auto de Infração.

Palmas/TO, 24 de abril de 2013.

Glauber Santana Aires
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Klebio dos Santos Braga
Conselheiro Relator.

ACÓRDÃO Nº.: 06/2013

PROCESSO N.º: 12976/2011
RECORRENTE: SEBASTIÃO MARTINS PAULINO
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
ASSUNTO: Embargo de Obra 006407 e Auto de Infração 003411

EMENTA: Processo administrativo por infração ao artigo 309, II da Lei nº 045/90 (Qualquer construção ou modificação de edificação em execução ou concluída poderá ser embargada, sem prejuízo de multa para os seguintes casos: II - quando não tiver projeto aprovado ou licença para edificar;). Em sentença de 1ª instância, o Julgador concluiu pela aplicação da penalidade considerando que houve descumprimento do Código de Obras do Município de Palmas, confirmando a autuação, conforme artigo 309, II da Lei nº 045/90. Estipulando o valor de R\$ 7.350,00 (sete mil, trezentos e cinquenta reais) referente à infração supracitada. O Representante Fiscal em análise aos autos observou que houve erros e equívocos tanto nos procedimentos fiscais quanto processual. E concluiu pelo cancelamento da multa e pela anulação dos atos im procedentes no julgamento de 1º instância. Em sessão plenária de julgamento de segunda instância realizada no dia 03/04/2013 o recorrente devidamente intimado compareceu na sessão de julgamento.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração nº 003411 de 01 de março de 2012, lavrado ao recorrente SEBASTIÃO MARTINS PAULINO referente ao processo nº 12976/2011, que versa sobre infração ao artigo 309, II da Lei nº 045/90. Acordam os conselheiros do Conselho Fiscal de Contribuintes da Prefeitura

Municipal de Palmas, em sessão ordinária pela improcedência do Auto de Infração por seus próprios fundamentos, e pela manutenção da decisão do Representante Fiscal.

Palmas/TO, 24 de abril de 2013.

Glauber Santana Aires
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Klebio dos Santos Braga
Conselheiro Relator.

ACÓRDÃO Nº.:07/2013

PROCESSO N.º: 14235/2009
RECORRENTE: ELETRONICA ARAGUAIA LTDA
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
ASSUNTO: Licença para Localização e Funcionamento

EMENTA: Processo administrativo por infração ao artigo 324 da Lei nº 371/92 (exercer atividade comercial sem Licença para Localização e Funcionamento). Em sentença de 1ª instância, o Julgador concluiu pela aplicação da penalidade considerando que houve descumprimento ao Código de Posturas do Município de Palmas, confirmando a autuação, conforme artigo 324, do Código de Postura Municipal, Lei nº 371/92. Estipulando o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) referente ao Auto de infração de nº 001922 de 15 de abril de 2009. O Representante Fiscal após transcorrer sobre os fatos alegados pela Recorrente, conclui pela procedência do auto de infração. Em sessão plenária de julgamento de segunda instância realizada no dia 10/04/2013 a recorrente devidamente intimada compareceu na sessão de julgamento.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração nº 001922 de 15 de abril de 2009, lavrado ao recorrente ELETRONICA ARAGUAIA LTDA referente ao processo nº 14235/2009, que versa sobre infração ao artigo 324 da Lei nº 371/92 por exercer atividade comercial sem Licença para Localização e Funcionamento. Irregularidade comprovada. Confissão. Ausência de atenuantes. Multa arbitrada em R\$ 700,00 (setecentos reais). Acordam os conselheiros do Conselho Fiscal de Contribuintes da Prefeitura Municipal de Palmas, em sessão ordinária, pela manutenção do Auto de Infração.

Palmas/TO, 24 de abril de 2013.

Glauber Santana Aires
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Klebio dos Santos Braga
Conselheiro Relator.

ACÓRDÃO Nº: 08/2013

PROCESSO: 15158/2010
RECORRENTE: Tapajós Distribuidora de Veículos Ltda.
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas.
ASSUNTO: Auto de Infração N.º 005051/2010

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento da Lei nº 371/92 que versa sobre o Código de Posturas de Palmas. Tal fato gerou o auto de infração nº 005051 no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais). Em Sessão Plenária de julgamento de Segunda Instância o contribuinte devidamente intimado não esteve presente na sessão de julgamento realizada em 06/03/2013. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção da penalidade, e arquivamento do mesmo por quitação do valor da multa de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais).

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 005051/2010, referente ao processo n.º 15158/2010, que versa sobre descumprimento do Código de Postura de Palmas, infração prescrita no Art. 229 da Lei 371/92 (explorar publicidade em logradouros públicos), acordam os conselheiros da Câmara Não

Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, em sessão ordinária, pela manutenção da multa no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), corroborando com o entendimento do Julgador de 1ª Instância e do Representante Fiscal, e promovendo o arquivamento do mesmo por quitação do valor.

Palmas/TO, 24 de abril de 2013.

Glauber Santana Aires
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Cassius Ferreira Gariglio
Conselheiro Relator.

ACÓRDÃO Nº: 09/2013

PROCESSO: 31426/2008
RECORRENTE: Washington William Soares
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas.
ASSUNTO: Auto de Infração N.º 002131/2009

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento do Código de Obras do Município. Desrespeito à Notificação de Embargo de Obra nº 001316/2008. Em sessão plenária de julgamento de segunda instância o contribuinte devidamente intimado compareceu na sessão de julgamento realizada em 06/03/2013. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos determinando pela manutenção da multa de R\$ 2.856,72 (dois mil oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos).

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 002131/2009, referente ao processo n.º 31426/2008, que versa sobre descumprimento do Código de Obras do Município. Desrespeito à Notificação de Embargo de Obra, imputado à Washington William Soares, acordam os conselheiros da Câmara Não Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, em sessão ordinária, pela manutenção da multa de R\$ 2.856,72 (dois mil oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos), corroborando com o entendimento do Julgador de 1ª Instância e do Representante Fiscal.

Palmas/TO, 24 de abril de 2013.

Glauber Santana Aires
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Cassius Ferreira Gariglio
Conselheiro Relator.

ACÓRDÃO Nº: 10/2013

PROCESSO: 18828/2010
RECORRENTE: Shop Sky- Campos e Moreira Ltda ME
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas.
ASSUNTO: Auto de Infração N.º 005090 /2010

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento da Lei nº 371/92 que versa sobre o Código de Postura de Palmas. Tal fato gerou o auto de infração nº 005090 no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Em Sessão Plenária de julgamento de Segunda Instância o contribuinte devidamente intimado não esteve presente na sessão de julgamento realizada em 10/04/2013. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela redução da multa para o valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais).

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 005090/2010, referente ao processo n.º 18828/2010, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas de Palmas, infração prescrita no Art. 229 da Lei 371/92 (10 faixas publicitárias nas rotatórias), acordam os conselheiros da Câmara Não Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, em sessão ordinária, pela redução da multa

para o valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) corroborando com o entendimento do Representante Fiscal.

Palmas/TO, 24 de abril de 2013.

Glauber Santana Aires
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Cassius Ferreira Gariglio
Conselheiro Relator.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais-JUREF, com base no artigo 21, IV da LC nº 115/2005, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à Av. Teotônio Segurado, ACSU SE 40, Conj 01 Lotes 8/10 – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77103-010 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA ADMINISTRATIVA, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Razão Social	CPF/CNPJ	Processos
PIC ENGENHARIA LTDA.	00.266.112/0001-99	6064/2013

Palmas, 29 de abril de 2013.

Lenise Keley F. Gomes
Gerente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretária da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 21, IV da LC nº 115/2005, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sala 12, sito à Av. Teotônio Segurado, ACSU SE 40, Conj 01 Lotes 8/09 – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77103-010 – Palmas/TO, nos dias e horários abaixo especificados para julgamento dos Auto de Infração descritos.

Razão Social	Auto de Infração	Multa	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
PREGÃO BRASIL COMÉRCIO DE MÓVEIS USADOS	001932	Infração de Posturas	06/05/2013	14:40H
WELINGTON BANDEIRA SILVA.	005309	Infração de Posturas	06/05/2013	14:50H

Palmas, 29 de abril de 2013

Lenise Keley F. Gomes
Gerente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretária da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 21, IV da LC nº 115/2005, NOTIFICA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sala 12, sito à Av. Teotônio Segurado, ACSU SE 40, Conj 01 Lotes 8/09 – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77103-010 – Palmas/TO, nos dias e horários abaixo especificados para julgamento do Auto de Infração descrito.

Razão Social	Auto de Infração	Exigência Tributária	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
ATACADÃO DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.	748/2009	ISSQN	02/05/2013	14:30H

Palmas, 29 de abril de 2013

Lenise Keley F. Gomes
Gerente

Secretaria da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 577, DE 19 DE ABRIL DE 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para as Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino - manutenção dos filtros de água da Unidade Escolar, conforme preconizado na Lei supracitada.

Nº de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR CUSTEIO
01	ACE – Escola Municipal de Tempo Integral Marcos Freire	2013/000373	R\$ 2.712,50
TOTAL			R\$ 2.712,50

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2412 Natureza da Despesa: 33.50.43 Fonte: 003040361 Ficha: 20130464.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e treze.

SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário Executivo da Educação

BERENICE DE FÁTIMA BARBOSA CASTRO DE FREITAS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA GAB/SEMED nº642, de 24 de abril 2013.

Dispõe sobre suspensão de redução de carga horária no âmbito da Secretaria Municipal da Educação.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspensa a redução de carga horária no âmbito da Secretaria Municipal da Educação.

Parágrafo único - O disposto no caput não prejudicará a realização de redução de carga horária quando for para atender a necessidade de excepcional interesse da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA, aos 24 dias do mês de abril de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação
Decreto de 1º/01/2013

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Revogar o Edital nº001/2013 de seleção de prestadores de serviços para compor equipe de arbitragem que atuará nos eventos

esportivos promovidos pela SEMED em 2013, nas modalidades de voleibol, handebol, futsal, futebol sete society, basquetebol e beach soccer e também nas modalidades de atletismo, badminton, ginástica rítmica, judô, karatê, minimaratona, natação, tênis, tênis de mesa, tiro com arco, vôlei de praia e xadrez, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº745, de 22 de abril de 2013, em virtude da necessidade de adequação dos prazos previstos no Edital.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2013.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

ERRATA

O Centro Municipal de Educação Infantil Paraíso Infantil, através da Presidente a Sr.^a Názile Duailibe Barros Teixeira, retifica a publicação do extrato de contrato nº 004/2013, publicado no Diário Oficial n.º 749, do Município de Palmas de 26 de abril de 2013, pág. 5.

Onde se lê:

VALOR: R\$ 4.743,50 (quatro mil setecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos)

Leia-se:

VALOR: R\$ 5.214,70 (cinco mil duzentos e quatorze reais e setenta centavos)

Palmas, 29 de maio de 2013.

Názile Duailibe Barros Teixeira.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Secretaria da Saúde

PORTARIA N.º 175 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na U.S.F. Lago Sul – 32.05.01.36 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904 (32.29.04.03) o(a) servidor(a) municipal Cristiane Lopes Carvalho, ocupante do cargo contratual de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413.011.551, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de março de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, ao 1º dia do mês de abril de 2013.

Walter Balestra
Secretário

PORTARIA N.º 176 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR Diretoria de Administração e Finanças – 32.04.00.00 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.122.0128.2904 (32.29.04.01) o(a) servidor(a) municipal Tatiana Brito de Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços em Saúde, matrícula funcional nº 157.101, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de março de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, ao 1º dia do mês de abril de 2013.

Walter Balestra
Secretário

PORTARIA N.º 177 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. 612 Sul para Unidade de Pronto Atendimento Sul – 32.05.03.02 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904 (32.29.04.03) o(a) servidor(a) municipal Hélen Simone de Barros, ocupante do cargo contratual de Médico, matrícula funcional nº 413.008.403, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º DESLIGAR a mesma da Estratégia Saúde da Família;

Art. 3º – DESIGNAR a mesma para desempenhar suas funções como Responsável Técnica da Unidade de Pronto Atendimento Sul;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, ao 1º dia do mês de abril de 2013.

Walter Balestra
Secretário

PORTARIA N.º 178 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Policlínica Aurenly I para Policlínica de Taquaralto – 32.05.02.12 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904 (32.29.04.03) o(a) servidor(a) municipal Paulo Rodrigues do Amaral, ocupante do cargo efetivo de Médico, matrícula funcional nº 161651, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, ao 1º dia do mês de abril de 2013.

Walter Balestra
Secretário

PORTARIA N.º 179 /2013

Concessão de Adicional de Insalubridade aos servidores lotados no Centro de Controle de Zoonoses

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

Considerando o Decreto nº 201 de 17 de abril de 2011, que dispõe sobre a concessão de insalubridade aos Agentes de Combate às Endemias e aos Agentes de Limpeza Pública, lotados no Centro de Controle de Zoonoses;

Considerando que os servidores adiante relacionados encontram-se desenvolvendo atividades insalubres elencadas no Anexo Único de referido decreto, conforme Memorando nº 052/2013/GEVIA/DIVIS/SEMUS;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER adicional de insalubridade no valor de 10 % (dez por cento) ao servidor público municipal Cassiano Tavares de Sousa, matrícula funcional 244.421, com exercício da atividade 1 do Anexo único do Decreto nº 201/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2012.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, ao 1º dia do mês de abril de 2013.

Walter Balestra
Secretário

PORTARIA N.º 180 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. 1203 Sul para U.S.F. Setor Sul – 32.05.01.29 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Sulamy Itiara Oliveira da Cruz, ocupante do cargo contratual de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413.009.831, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º – DESIGNAR a mesma para desempenhar suas funções como Chefe de Divisão da Unidade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, ao 1º dia do mês de abril de 2013.

Walter Balestra
Secretário

PORTARIA N.º 181 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Policlínica 108 Sul para Diretoria de Atenção Básica – 32.05.00.00 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Hilda dos Santos Cavalcante, ocupante do cargo contratual de Assistente de Serviços em Saúde, matrícula funcional nº 131.821, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, ao 1º dia do mês de abril de 2013.

Walter Balestra
Secretário

PORTARIA N.º 182 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na U.S.F. 1105 Sul – 32.05.01.07 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904 (32.29.04.03) o(a) servidor(a) municipal Gecileude Alves França, ocupante do cargo contratual de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 413.011.376, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, ao 1º dia do mês de abril de 2013.

Walter Balestra
Secretário

PORTARIA N.º 183 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II para U.S.F. 405 Norte – 32.05.01.35 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Maria das Graças Lopes da Silva, ocupante do cargo contratual de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413.005.478, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, ao 1º dia do mês de abril de 2013.

Walter Balestra
Secretário

PORTARIA N.º 184 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR no CAPS AD III – 32.05.02.02 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904 (32.29.04.03) o(a) servidor(a) municipal Verônica da Silveira Leite, ocupante do cargo contratual de Médico, matrícula funcional nº 413.011.441, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de março de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, ao 1º dia do mês de abril de 2013.

Walter Balestra
Secretário

PORTARIA N.º 185 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na U.S.F. Liberdade o(a) servidor(a) federal Lúcio José Gomes, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde Pública, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, ao 1º dia do mês de abril de 2013.

Walter Balestra
Secretário

PORTARIA N.º 186 /201

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. 403 Sul para Diretoria de Atenção Básica – 32.05.00.00 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Carla Cristina de Oliveira, ocupante do cargo contratual de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413.009.845, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 02 dias do mês de abril de 2013.

Walter Balestra
Secretário

PORTARIA N.º 187 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Policlínica Aurenly I – 32.05.02.12 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Nélia Figueredo da Silva Lima, ocupante do cargo contratual de Enfermeiro, matrícula funcional nº 413.011.406, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 02 dias do mês de abril de 2013.

Walter Balestra
Secretário

PORTARIA N.º 188 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Unidade de Pronto Atendimento Sul para U.S.F. 1105 Sul – 32.05.01.07 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904 (32.29.04.03) o(a) servidor(a) municipal Maria Adaildes Oliveira Sobrinho, ocupante do cargo contratual de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413.009.792, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 02 dias do mês de abril de 2013.

Walter Balestra
Secretário

PORTARIA N.º 189 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na U.S.F. Valéria Pereira Martins – 32.05.01.10 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Eliene Jurema de Oliveira, ocupante do cargo contratual de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413.009.038, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 02 dias do mês de abril de 2013.

Walter Balestra
Secretário

PORTARIA N.º 190 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR do SAMU-192 para U.S.F. Liberdade – 32.05.01.24 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Raimundo Almeida da Silva, ocupante do cargo contratual de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413.009.934, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 03 dias do mês de abril de 2013.

Walter Balestra
Secretário

PORTARIA N.º 191 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. Bela Vista para Farmácia Municipal Aureny III – 32.05.04.02 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904 (32.29.04.03) o(a) servidor(a) municipal Elisângela Bispo dos Santos de Souza, ocupante do cargo contratual de Assistente de Serviços em Saúde, matrícula funcional nº 413.009.659, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 03 dias do mês de abril de 2013.

Walter Balestra
Secretário

PORTARIA N.º 192 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR do Centro de Consultas Especializada de Palmas para SAMU-192 – 32.05.03.03 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904 (32.29.04.03) o(a) servidor(a) municipal Sandra Maria Dias da Silva, ocupante do cargo contratual de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413.009.936, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 04 dias do mês de abril de 2013.

Walter Balestra
Secretário

PORTARIA N.º 193 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado

com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na U.S.F. Buritirana – 32.05.01.22 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Marília Sampaio Oliveira, ocupante do cargo contratual de Médico, matrícula funcional nº 413.009.038, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º DESIGNAR a mesma para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 04 dias do mês de abril de 2013.

Walter Balestra
Secretário

PORTARIA N.º 194 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. 403 Sul para U.S.F 1004 Sul – 32.05.01.05 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Lidiane Guimarães César Arruda, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional nº 333.091, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 04 dias do mês de abril de 2013.

Walter Balestra
Secretário

PORTARIA N.º 195 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. Setor Sul para U.S.F 806 Sul – 32.05.01.04 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Geisianne Fernandes Rego de Sousa, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 169.051, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 05 dias do mês de abril de 2013.

Walter Balestra
Secretário

PORTARIA N.º 196 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Palmas

- TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR no Centro de Consultas Especializada de Palmas – 32.05.02.04 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904 (32.29.04.03) o(a) servidor(a) municipal Anaí Gonçalves Ribeiro, ocupante do cargo contratual de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413.0115.76, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 08 dias do mês de abril de 2013.

Walter Balestra
Secretário

PORTARIA N.º 197 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Diretoria de Atenção Básica para U.S.F 603 Norte – 32.05.01.16 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Marluvia Alves de Araújo Souza, ocupante do cargo contratual de Enfermeiro, matrícula funcional nº 413.008.078, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º DESIGNAR a mesma para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 08 dias do mês de abril de 2013.

Walter Balestra
Secretário

PORTARIA N.º 198 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Unidade de Pronto Atendimento Sul – 32.05.03.02 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904 (32.29.04.03) o(a) servidor(a) municipal Francisco Magalhães Seixas Júnior, ocupante do cargo contratual de Médico, com carga horária de 20 horas semanais a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 08 dias do mês de abril de 2013.

Walter Balestra
Secretário

PORTARIA N.º 199 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. Santa Bárbara para U.S.F 508 Norte – 32.05.01.01 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Karina Miranda César Pereira, ocupante do cargo efetivo de Odontólogo, matrícula funcional nº 154.641, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º DESIGNAR a mesma para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 08 dias do mês de abril de 2013.

Walter Balestra
Secretário

PORTARIA N.º 200 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. 1105 Sul para U.S.F Liberdade – 32.05.01.24 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Deordete Rodrigues Pugas, ocupante do cargo contratual de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413.006.271, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 08 dias do mês de abril de 2013.

Walter Balestra
Secretário

PORTARIA N.º 201 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Policlínica de Taquaralto 32.05.02.13 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904 (32.29.04.03) o(a) servidor(a) municipal Elizete Freire Cavalcante, ocupante do cargo em nomeação de Assessora Técnico II, com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º – DESIGNAR a mesma para desempenhar suas funções como Chefe de Divisão da Unidade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 09 dias do mês de abril de 2013.

Walter Balestra
Secretário

PORTARIA N.º 202 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. Liberdade para U.S.F. Taquaruçu – 32.05.01.33 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Neli Pereira de Oliveira, ocupante do cargo contratual de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413.005.638, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 09 dias do mês de abril de 2013.

Walter Balestra
Secretário

PORTARIA N.º 203 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. Laurides Lima Milhomen para U.S.F. Aurenly II – 32.05.01.20 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904 (32.29.04.03) o(a) servidor(a) municipal Aguinam Martins de Moura, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional nº 316.051, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 09 dias do mês de abril de 2013.

Walter Balestra
Secretário

PORTARIA N.º 204 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 123/2013, quanto a transferência da servidora Roselene Lima do Nascimento, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, onde se lê: Policlínica 303 Norte – leia se U.S.F 307 Norte.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 09 dias do mês de abril de 2013.

Walter Balestra
Secretário

PORTARIA N.º 205 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 122/2013, quanto a transferência da servidora Eliene de Souza Santos, ocupante do cargo contratual de Assistente de Serviços em Saúde, onde se lê: U.S.F 612 Sul – leia se Policlínica 108 Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 09 dias do mês de abril de 2013.

Walter Balestra
Secretário

PORTARIA N.º 206 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipais para desempenhar suas funções como Chefe de Divisão conforme segue:

Matrícula	Servidor (a)	Função
161.861	Aiderlândia Silva Santos	Chefe de Divisão do Centro de Especialidades Odontológicas
413.009.633	Aldeny Castro Reis	Chefe de Divisão da Policlínica 303 Norte
867511-2	Andrea Cristina Silva do Nascimento	Chefe de Divisão da U.S.F. Santa Fé
413.009.727	Antônia Noleto da Fonseca	Chefe de Divisão da U.S.F Nossa Vida
413.009.845	Carla Alves de Oliveira	Chefe de Divisão da U.S.F. 508 Norte
163.891	Carme Lúcia Rivas de Oliveira	Chefe de Divisão do Centro de Saúde Sexual Reprodutivo
156.051	Corina Rodrigues Machado	Chefe de Divisão da U.S.F. 1106 Sul
160.171	Delci da Conceição Pereira da Cunha	Chefe de Divisão da U.S.F. Aurenly I
171.891	Edisônia Tavares Mendes Lima	Chefe de Divisão da U.S.F. Novo Horizonte
140.151	Francisca Josete Alves Maia	Chefe de Divisão da U.S.F. 1105 Sul
132.571	Ginã Brasileira de Souza	Chefe de Divisão do Complexo de Atenção à Saúde
174.771	Gleyciene Circuncisão Nunes	Chefe de Divisão da U.S.F. 612 Sul
132.411	Heloene Martins da Silva Sousa	Chefe de Divisão da U.S.F. Santa Bárbara.
413.009.662	Jarcilene Gonçalves Lima	Chefe de Divisão da U.S.F.1004 Sul
137.541	João Batista dos Santos Apoliano	Chefe de Divisão da U.S.F. 603 Norte
171.901	Joelma de Almeida Ramos	Chefe de Divisão da U.S.F. 605 Norte
323.521	Juliana Araújo de Souza	Chefe de Divisão da U.S.F. CEMUV- Sala de Vacina
299.171	Leiliani Alves da Silva	Chefe de Divisão da Unidade de Pronto Atendimento Sul
132.921	Luciana Gomes Sousa Santos	Chefe de Divisão da U.S.F Loiane Morena Vieira
132.941	Márcia Pereira do Nascimento	Chefe de Divisão do CAPS III
162.271	Maria Bonfin Rodrigues de F. Sousa	Chefe de Divisão da U.S.F Liberdade
139.151	Maria de Jesus Telma Paz Frazão	Chefe de Divisão da U.S.F 1104 Sul
413.009.677	Maria dos Reis da Silva Brandão	Chefe de Divisão da U.S.F Valéria Pereira Martins
136.881	Maria Elenice de Oliveira Fernandes	Chefe de Divisão da U.S.F 405 Norte
134.151	Maria Gorete Fonseca da S. Miranda	Chefe de Divisão da U.S.F. Alto Bonito
263.271	Necy Batista de Carvalho Brito	Chefe de Divisão da U.S.F. Morada do Sol
131.961	Neuma Silva Melo Tavares	Chefe de Divisão da U.S.F. 806 Sul
161.661	Silvia Fernanda Porto de Oliveira	Chefe de Divisão do Laboratório Municipal
98.901	Valda Lopes da Fonseca	Chefe de Divisão da U.S.F. Taquaruçu
133.271	Verônica de Sousa Oliveira	Chefe de Divisão da U.S.F Lago Sul

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 14 dias do mês de abril de 2013.

Walter Balestra
Secretário

PORTARIA N.º 208 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º DEVOLVER a pedido o servidor público estadual Frederico Guedes Valadares, ocupante do cargo efetivo de Cirurgião-Dentista, matrícula funcional 863163-8, carga horária de 20 horas semanais para o Estado do Tocantins – Secretaria da Saúde, a partir de 16 de abril de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 14 dias do mês de abril de 2013.

Walter Balestra
Secretário

PORTARIA N.º 209 /2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º DEVOLVER a pedido o servidor público estadual André Luiz de Sousa Pezzana, ocupante do cargo efetivo de Cirurgião-Dentista, matrícula funcional 717665-1, carga horária de 20 horas semanais para o Estado do Tocantins – Secretaria da Saúde, a partir de 16 de abril de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 14 dias do mês de abril de 2013.

Walter Balestra
Secretário

TERMO DE DESLIGAMENTO DE ESTAGIÁRIO

Aos treze dias do mês de fevereiro do corrente, formalizamos o desligamento da estagiária Maria Eduarda de Moura Amaral, em cumprimento à cláusula Décima Primeira, inciso "VI", do Termo de Compromisso de Estágio nº 33/2012, do processo nº 2011035507.

Palmas, 13 de fevereiro de 2013.

WALTER BALESTRA
Secretário Municipal da Saúde

TERMO DE DESLIGAMENTO DE ESTAGIÁRIO

Aos treze dias do mês de fevereiro do corrente,

formalizamos o desligamento da estagiária Camila Fonseca Miranda, em cumprimento à cláusula Décima Primeira, inciso "VI", do Termo de Compromisso de Estágio nº 61/2012, do processo nº 2012009619.

Palmas, 13 de fevereiro de 2013.

WALTER BALESTRA
Secretário Municipal da Saúde

TERMO DE DESLIGAMENTO DE ESTAGIÁRIO

Aos treze dias do mês de fevereiro do corrente, formalizamos o desligamento do estagiário Rubens de Oliveira Felício, em cumprimento à cláusula Décima Primeira, inciso "VI", do Termo de Compromisso de Estágio nº 29/2012, do processo nº 2011025566.

Palmas, 13 de fevereiro de 2013.

WALTER BALESTRA
Secretário Municipal da Saúde

TERMO DE DESLIGAMENTO DE ESTAGIÁRIO

Aos treze dias do mês de fevereiro do corrente, formalizamos o desligamento da estagiária Jayne de Barros Rodrigues, em cumprimento à cláusula Décima Primeira, inciso "VI", do Termo de Compromisso de Estágio nº 58/2012, do processo nº 2012013503.

Palmas, 13 de fevereiro de 2013.

WALTER BALESTRA
Secretário Municipal da Saúde

TERMO DE DESLIGAMENTO DE ESTAGIÁRIO

Aos treze dias do mês de fevereiro do corrente, formalizamos o desligamento do estagiário Hugo Castro Lima, em cumprimento à cláusula Décima Primeira, inciso "VI", do Termo de Compromisso de Estágio nº 45/2012, do processo nº 2012026154.

Palmas, 13 de fevereiro de 2013.

WALTER BALESTRA
Secretário Municipal da Saúde

TERMO DE DESLIGAMENTO DE ESTAGIÁRIO

Aos treze dias do mês de fevereiro do corrente, formalizamos o desligamento da estagiária Ana Jeannine Costa Jaenisch, em cumprimento à cláusula Décima Primeira, inciso "VI", do Termo de Compromisso de Estágio nº 67/2012, do processo nº 2012041538.

Palmas, 13 de fevereiro de 2013.

WALTER BALESTRA
Secretário Municipal da Saúde

TERMO DE DESLIGAMENTO DE ESTAGIÁRIO

Aos treze dias do mês de fevereiro do corrente, formalizamos o desligamento da estagiária Poliana Rodrigues Mercêdes, em cumprimento à cláusula Décima Primeira, inciso "VI", do Termo de Compromisso de Estágio nº 60/2012, do processo nº 2012009617.

Palmas, 13 de fevereiro de 2013.

WALTER BALESTRA
Secretário Municipal da Saúde

TERMO DE DESLIGAMENTO DE ESTAGIÁRIO

Aos treze dias do mês de fevereiro do corrente, formalizamos o desligamento da estagiária Luana de Kássia Gonçalves Monteiro, em cumprimento à cláusula Décima Primeira, inciso "VI", do Termo de Compromisso de Estágio nº 57/2012, do processo nº 2012010520.

Palmas, 13 de fevereiro de 2013.

WALTER BALESTRA
Secretário Municipal da Saúde

TERMO DE DESLIGAMENTO DE ESTAGIÁRIO

Aos treze dias do mês de fevereiro do corrente, formalizamos o desligamento da estagiária Thallissa Aparecida F. Medeiros, em cumprimento à cláusula Décima Primeira, inciso "VI", do Termo de Compromisso de Estágio nº 47/2012, do processo nº 2012027792.

Palmas, 13 de fevereiro de 2013.

WALTER BALESTRA
Secretário Municipal da Saúde

TERMO DE DESLIGAMENTO DE ESTAGIÁRIO

Aos treze dias do mês de fevereiro do corrente, formalizamos o desligamento do estagiário Daniel Júnior Moraes de Oliveira, em cumprimento à cláusula Décima Primeira, inciso "VI", do Termo de Compromisso de Estágio nº 68/2012, do processo nº 2012043884.

Palmas, 13 de fevereiro de 2013.

WALTER BALESTRA
Secretário Municipal da Saúde

TERMO DE DESLIGAMENTO DE ESTAGIÁRIO

Aos treze dias do mês de fevereiro do corrente, formalizamos o desligamento do estagiário Odenir Junior Cardoso, em cumprimento à cláusula Décima Primeira, inciso "VI", do Termo de Compromisso de Estágio nº 14/2012, do processo nº 2012012115.

Palmas, 13 de fevereiro de 2013.

WALTER BALESTRA
Secretário Municipal da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 02 DO CREDENCIAMENTO N.º 05/2011

ESPÉCIE: CREDENCIAMENTO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: NETTO & LYRA LTDA
OBJETO: Termo Aditivo de Re-Ratificação nº. 02 ao Credenciamento nº. 05/2011, que tem como objeto atender despesas com a prestação com a prestação de serviços técnico-profissionais especializados em Exames de Anatomopatologia e Citopatológicos aos usuários do SUS, observadas as condições e especificações expressas no Processo nº. 2011000370.
ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência do ajuste, por mais 06 (seis) meses, bem como o acréscimo de R\$ 47.586,72 (quarenta e sete mil, quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos) ao valor inicial do contrato de credenciamento, correspondente a 25 % (vinte e cinco) por cento do valor original do contrato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão : 03, Unidade: 3200, Funcional: 10.302.0061-2299, Natureza de Despesa: 339039, Vínculo: 041000199, Conforme NE 2661.

BASE LEGAL: Processo n.º 2011000370 (Vol. I e II), nos termos do art. 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2013

SIGNATÁRIOS: Walter Balestra – Secretário Municipal de Saúde e Netto & Lyra LTDA

Secretaria de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº. 20/2013

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

Considerando a necessidade de reestruturação das atividades da Pasta, bem como, da organização de sua rotina administrativa;

Considerando a necessidade de definir as atribuições específicas de cada setor e que a administração pública receba o bem adquirido dentro das suas especificidades;

RESOLVE:

Art. 1º Designar - o servidor Renato Lemos Cabral Felipe, matrícula 413009557, Gerente de Contratos para atestar notas de recebimento de bens e moveis referente a contrato do processo nº 2013018053 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor, a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art.3º Publique-se. Dê-se Ciência. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, aos 26 dias do mês de abril de 2013.

Maria Luiza Felizola Leão Gomes
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº.21/2013

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

Considerando que o Secretário Executivo desta Pasta ainda não possui matrícula, portanto sem capacidade legal de representação;

RESOLVE:

Art. 1º Designar - os servidores abaixo relacionados, para representar esta Secretaria no dia 30 de abril de 2013 perante a 28ª Promotoria de Justiça da Capital.

Graco Jose Pinto Santiago, matrícula 142871, Diretor de Administração, Finanças e Recursos Humanos,

Lucirene Fernandes Pinto Lima, matrícula 171321, Chefe de Núcleo Setorial e Recursos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, aos 29 dias do mês de abril de 2013.

Maria Luiza Felizola Leão Gomes
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**ERRATA DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PÚBLICA
PARA PRESTADORES DE SERVIÇOS DO PROGRAMA
BOLSA FAMÍLIA, REFERENTE AO EDITAL 002/2013.**

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, apresenta abaixo retificação do Resultado Final da Seleção Pública para Prestadores de Serviços do Programa Bolsa Família, referente ao Edital 002/2013, publicado no Diário Oficial de Palmas, nº 750, segunda feira 29 de abril de 2013, página, 25.

Onde se lê: Palmas, 26 de abril de 2013
Leia-se: Palmas, 29 de abril de 2013

Palmas - TO, aos 30 dias do mês de abril de 2013.

Maria Luiza Felizola Leão Gomes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE**

Resolução nº 03/2013

Dispõe sobre o Projeto Não – Governamental – Bom de Bola, Bom na Escola, do Centro Juvenil Salesiano Dom Bosco.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.553 de 11 de junho de 2008, em reunião extraordinária dia 25 de Abril de 2013 às 14h e 30 minutos, na sala do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, resolve:

1. Deliberar pela aprovação do Projeto Bom de Bola, Bom na Escola da instituição Não Governamental Centro Juvenil Salesiano Dom Bosco.

2. A instituição está REGISTRADA sob o Nº 027.

3. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de Abril de 2013.

Maria Salomé Lima Carneiro Sales
Presidente do CMDCA

Resolução nº 04/2013

Dispõe sobre o Projeto Não – Governamental – Inclusão Social Através do Futebol Society , da Associação Atlética Atenas.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.553 de 11 de junho de 2008, em reunião extraordinária dia 25 de Abril de 2013 às 14h e 30 minutos, na sala do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, resolve:

1. Deliberar pela aprovação do Projeto Inclusão Social Através do Futebol Society da instituição Não Governamental Associação Atlética Atenas.

2. A instituição está REGISTRADA sob o Nº 033.

3. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de Abril de 2013.

Maria Salomé Lima Carneiro Sales
Presidente do CMDCA

Previpalmas

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 001/2013**

Processo nº 2013006537. Contrato nº 001/2013. Compra Direta. Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS – CNPJ Contratado: 06.278.955/0001-91. Contratado: EMPRESA PATRIMONIAL SISTEMAS MONITORADOS DE ALARME LTDA – Objeto: Prestação de serviço de Monitoramento de Sistema de Alarme 24 horas. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 26/04/2013 a 26/04/2014. Valor Total: R\$ 3.370,92. Fonte: 005000199. Data de Assinatura: 26/04/2013

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 002/2013**

Processo nº 2013006136. Contrato nº 002/2013. Compra Direta. Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS – CNPJ Contratado: 11.676.318/0001-03. Contratado: EMPRESA VAICOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO LTDA – Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos do PABX digital. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 19/04/2013 a 19/02/2014. Valor Total: R\$ 5.800,00. Fonte: 005000199. Data de Assinatura: 26/04/2013

Publicações da Câmara Municipal

**DECRETO LEGISLATIVO DE Nº. 002 DE 30 DE ABRIL DE
2013.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e regimentais, e nos termos do artigo 24, Inciso VI, alínea “g” do Regimento Interno desta Casa de Leis, combinado com o artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Palmas, promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica concedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Carlos Enrique Franco Amastha, licença para afastar-se do cargo pelo período de 01 a 03 e 17 a 26 de maio de 2013, para ausentar-se do País em viagem particular à Colômbia e Estados Unidos, ocasião em que será substituído na forma prevista no artigo 64 da Lei Orgânica do Município de Palmas.

Art. 2º A presente licença será concedida sem subsídio, por força do disposto no artigo 67, parágrafo único, da Lei Orgânica.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, aos 30 dias do mês de abril de 2013.

Raimundo Rego de Negreiros
Presidente

Joaquim Maia Leite Neto
1º Secretário

Claudemir Portugal Soares
2º Secretário

CONTATOS

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

(63) 2111-2507

PREFEITURA DE PALMAS

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DIÁRIO OFICIAL

Paço Municipal - 502 Sul Avenida NS 02

CEP 77001-900/ Palmas - TO



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE PALMAS**